



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA N.º 027/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA, OSVALDO SGULMARO, NILTON CESAR BELMOK, SÉRGIO BIANCHI e HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, presente também o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 023/2024**: Altera a redação do art. 147-a da Lei Municipal n.º 672/90; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 024/2024**: Autoriza a concessão de abono especial de fim de ano aos Servidores do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves (ES); e **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 025/2024**: Autoriza a concessão de abono pecuniário especial de fim de ano aos Servidores da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Alfredo Chaves (ES). Inicialmente, registra-se que a presente Reunião das Comissões estava designada, pelo Calendário de Reuniões, para o dia 14/11/2024, contudo, tendo em vista o fato de os Vereadores haverem reputado as proposições como urgentes e importantes, os membros das Comissões decidiram realizar a presente reunião nesta data e horário, logo após o recebimento dos autos dos processos legislativos em análise. Aberta a reunião, iniciou-se a análise das proposições. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 023/2024**, a Assessoria Parlamentar alertou os Membros das Comissões acerca da existência de possíveis vedações referentes ao período eleitoral, consistente na proibição de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

readaptação de vantagens nos três meses que antecedem a eleição até a posse dos novos eleitos, nos termos do art. 73, V, da Lei n.º 9.504/97, bem como o fato de que o projeto possui estimativa de impacto financeiro e orçamentário genérica e abstrata, sem demonstração clara dos referidos impactos. Não obstante, após os debates, os Vereadores, Membros das Comissões, entenderam pela aprovação da proposição em tela, cujas fundamentações constam no respectivo Parecer Técnico. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 024/2024**, os Membros das Comissões decidiram solicitar ao Presidente da Câmara Municipal o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal para solicitar as seguintes informações: **a)** o valor exato do abono a ser concedido aos servidores da PMAC; e **b)** se, com o pagamento do abono, haverá recursos suficientes para pagamento das verbas rescisórias dos servidores que serão dispensados ao final do presente mandato. Por fim, no que diz respeito ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 025/2024**, a Assessoria Parlamentar alertou os Membros das Comissões que o projeto possui estimativa de impacto financeiro e orçamentário genérica e abstrata, sem demonstração clara dos referidos impactos, bem como que o SAAE, apesar de ser uma autarquia, também integra o Poder Executivo Municipal, haja vista que compõe a Administração Pública Indireta do referido Poder. Não obstante, após os debates, os Vereadores Membros das Comissões entenderam pela aprovação da proposição em tela, cujas fundamentações constam no respectivo Parecer Técnico. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OSVALDO SGULMARO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo


ADILSON JOSÉ ROVETA
Membro


SÉRGIO BIANCHI
Membro

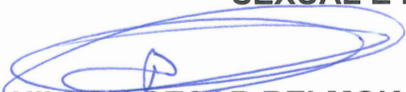
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

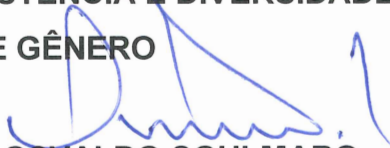

ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente

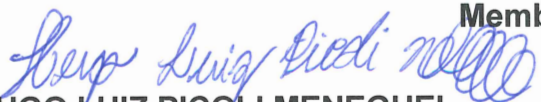

NILTON CESAR BELMOK
Membro


SÉRGIO BIANCHI
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO


NILTON CESAR BELMOK
Presidente


OSVALDO SGULMARO
Membro


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Membro

ASSESSORIA PARLAMENTAR


LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR
Assessor Parlamentar


LEONARDO DA SILVA AIME
Assessor Parlamentar